

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1780**

*de 08 de novembro de 2017*

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI ORDINÁRIA Nº  
1.760/2017, DE 05/04/2017. QUE DENOMINA RUAS DO  
CONJUNTO HABITACIONAL TAQUARI II, EM COXIM-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de  
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Ordinária nº 1.760/2017, de 05  
de abril de 2017, que passa ter a seguinte redação: Art. 1º - Fica  
denominada de Rua Maria Ramos Barbosa Correa, a Rua Projetada 03 e  
de Rua Alicípio Ferreira de Lima, a Rua Projetada 02, localizadas no  
Conjunto Habitacional Taquari II, nesta cidade.*

**Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2017. ALUIZIO SÃO  
JOSE Prefeito Municipal Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 08/11/2017*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*